



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2010.

Comunicação nº 407/10-TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. Antônio Vanderler de Lima, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados à Rua Acre nº 47, 7º andar, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, Centro, Rio de Janeiro, até às 16:00 HORAS DO DIA 1 DE JULHO DE 2010, para o julgamento dos seguintes processos:

01)Processo 661/10: Denúncia (Medida Cautelar Inominada)

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido: Mesquita FC incursa nas penas do art. 223 c/c art. 119 CBJD

02)Processo 662/10: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Botafogo FR (German Gustavo Herrera)

Recorrido : Decisão 1ª CDR

03)Processo 708/10: Denúncia (Medida Cautelar Inominada)

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : kaiserbburg FC incursa nas penas do art. 223 c/c art. 119 CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

04)Processo 709/10: Denúncia (Medida Cautelar Inominada)

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : EC Nova Cidade incuso nas penas do art. 223 c/c art. 119 CBJD

05)Processo 710/10: Denúncia (Medida Cautelar Inominada)

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : Leme FC incuso nas penas do art. 223 c/c art. 119 CBJD

06)Processo 712/10: Denúncia (Medida Cautelar Inominada)

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : Goytacaz FC incuso nas penas do art. 223 c/c art. 119 CBJD

07)Processo 713/10: Denúncia (Medida Cautelar Inominada)

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : Mesquita FC incuso nas penas do art. 223 c/c art. 119 CBJD

08)Processo 714/10: Denúncia (Medida Cautelar Inominada)

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : Angra dos Reis EC incuso nas penas do art. 223 c/c art. 119 CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

09)Processo 771/10: Denúncia (Medida Cautelar Inominada)

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : Bonsucesso FC incuso nas penas do art. 223 c/c art. 119 CBJD

10)Processo 778/10: Denúncia (Medida Cautelar Inominada)

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : Itaperuna EC incuso nas penas do art. 223 c/c art. 119 CBJD

11)Processo 790/10: Denúncia (Medida Cautelar Inominada)

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : Barcelona FC incuso nas penas do art. 223 c/c art. 119 CBJD

12)Processo 791/10: Denúncia (Medida Cautelar Inominada)

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : Esprof AFC incuso nas penas do art. 223 c/c art. 119 CBJD

13)Processo 792/10: Denúncias (Medida Cautelar Inominada)

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : Futuro Bem Próximo FC incuso nas penas do art. 223 c/c art. 119 CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

14)Processo 793/10: Denúncias (Medida Cautelar Inominada)

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : Heliópolis AC incursão nas penas do art. 223 c/c art. 119 CBJD

15)Processo 794/10: Denúncias (Medida Cautelar Inominada)

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : Juventus FC incursão nas penas do art. 223 c/c art. 119 CBJD

16)Processo 795/10: Denúncias (Medida Cautelar Inominada)

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : Leme FC incursão nas penas do art. 223 c/c art. 119 CBJD

17)Processo 796/10: Denúncias (Medida Cautelar Inominada)

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : EC Marinho incursão nas penas do art. 223 c/c art. 119 CBJD

18)Processo 797/10: Denúncias (Medida Cautelar Inominada)

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : EC Nova Cidade incursão nas penas do art. 223 c/c art. 119 CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

19)Processo 798/10: Denúncia (Medida Cautelar Inominada)

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : EC Rio São Paulo incurso nas penas do art. 223 c/c art. 119 CBJD

20)Processo 799/10: Denúncia (Medida Cautelar Inominada)

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : Villa Rio EC incurso nas penas do art. 223 c/c art. 119 CBJD

21)Processo 800/10: Denúncia (Medida Cautelar Inominada)

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : Atlético Rio Futebol Clube incurso nas penas do art. 223 c/c art. 119 CBJD

22)Processo 821/10: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 5^a CDR (que absolveu o Esprof

quanto à imputação do art. 203 do CBJD)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

23)Processo 822/10:Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 5^a CDR (que absolveu o Duque Caxiense FC, quanto à imputação do art. 203 e art. 206 do CBJD)

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que ocorrerá às 17:00 HORAS DO DIA 1 DE JULHO DE 2010, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no mesmo endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2010.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária